



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1784/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR:

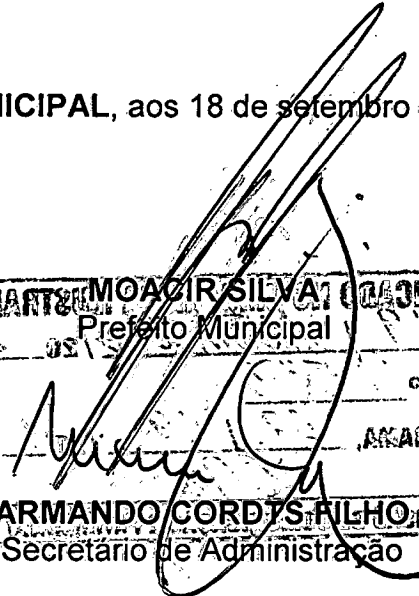
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.177.869-5 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 695.875.909-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 7891/2008, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 à 20 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1784/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA ISABEL VIEIRA DE
AGUIAR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.177.600-6 - SSP/PR,
inscrito no CPF nº 083.875.909-52, nomeada em 01 de março de 1995,
pelo regime Estatístico, para ocupar o cargo de professora, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por
Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei
Complementar nº 189 de 18 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº
788.120/12, com (pagão no período) de 21 de setembro de 2012 a 20 de
setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/09/2012	Setem 2012
DE Nº 9.582	
UMUARAMA, 19/09/2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	